



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 20, de 25 de agosto de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, no formato presencial, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do Termo de Colaboração da entidade, CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES, inscrita no CNPJ Nº 01.386.984/0001-53.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Santa Cruz do Sul, 25 e agosto de 2022.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS